

**LEI Nº 4730/2000**

DENOMINA RUA “VICENTINA MARIA PEREIRA”, A RUA B, NO BAIRRO NOVA FORTALEZA, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua “Vicentina Maria Pereira”, a Rua B, no Bairro Nova Fortaleza, neste Município.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG-CELULAR - Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMAR, e Cartório de Registros de Imóveis.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de abril de 2000.

***Domingos Sávio***  
***Prefeito Municipal***

Projeto de Lei CM-023/2000

Publicado no Jornal Sintonia nº 78, de 24 a 30/04/2000.

**JUSTIFICATIVA**

VICENTINA MARIA PEREIRA nasceu em Santo Antônio do Monte, Minas Gerais, filha de Antônio Flávio dos Santos e Maria Alexandrina de Jesus. Casou-se com Sr. José Pereira Filho e teve 9 filhos, 21 netos e 11 bisnetos.

Mudou-se para Divinópolis em 1965, onde residiu 35 anos, dos quais 34 no Bairro São Roque. Foi a primeira moradora do Bairro e sempre participou das reuniões comunitárias.

Faleceu aos 68 anos, em 19 de março de 1995, deixando os filhos: Levita, Maria Lúcia, Isabel, Francisco, José e Antônio.

Divinópolis, 25 de abril de 2000.

*Antônio Davi Filho*  
*Autor do Projeto*